

DECRETO Nº 013/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Antecipa a Feira Livre do dia 24 de fevereiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Custódia/PE, por meio do Ofício nº 001/2020.

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre do dia 24 de fevereiro do ano em curso (segunda-feira) para o dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO